

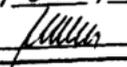


PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000
Telefone: (22) 3852-2141
email: previmiracema@miracema.rj.gov.br



Portaria n° 310/2018, de 05 de Julho de 2018.

Publicado no Boletim Oficial 42.
Em 30 / 07 / 18
Ass. 

~~Publicado no Boletim Oficial 70.
Em 18 / 07 / 18
Ass. ~~

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 45 do processo n°2010.08151-1, de 30/08/2010;

RESOLVE:

Retificar a portaria n° 044 de 21 de Setembro de 2010 da CAPPS dando novo texto:

Art. 1° - APOSENTAR, integralmente, a servidora **MARIA DE LURDES REIS DE ALMEIDA**, matrícula 000346-8, cargo Ajudante de Obras e Serviços, Padrão 04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na seguinte legislação vigente: Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema